



**EDITAL ENF/BP 3/2025**

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO COLEGIADO DE CURSO.**

A Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observando ao disposto no art. 27, § 1.º e § 2.º do Estatuto, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam convocados os discentes do Curso de Enfermagem, Câmpus Bragança Paulista, da Universidade São Francisco – USF para eleger seu representante e respectivo suplente no colegiado de curso.

**§ 1.º** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 17 a 27 de abril de 2025, por meio do formulário eletrônico, pelo link: [Candidato\(a\) a representante discente](#).

**§ 2.º** Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico, através do link: [Eleição de Representante Discente - Câmpus Bragança Paulista](#), no período de 1.º a 14 de maio de 2025.

**Art. 2.º** A apuração ocorrerá no dia 20 de maio de 2025.

**Art. 3.º** Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no capítulo, será convocado o suplente, e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

**Art. 4.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 11 de abril de 2025.

Denise de Souza Ribeiro  
**Presidente**